



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 07 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2137/2019

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município,
indica recursos e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº2062/2019 de 07/08/2019:

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.983/2018 de 28/12/2018, com as seguintes codificações:

GABINETE

0201.04.124.0010.2088.3390400000000.0001(1290.4) Serv. Tec. Informação e Comunicação R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0402.23.691.0133.0024.3350410000000.0001(6354.1) Contribuições R\$ 37.000,00

0401.04.123.0016.2085.3390400000000.0001(5930.7) Serv. Tec. Informação e Comunicação R\$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.2029.3390390000000.0020(16394.5) Outros Serviços terceiros PJ R\$ 7.000,00

0601.12.365.0071.2034.3390390000000.1030(56275.0) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 712,31

0602.12.361.0067.2037.3390300000000.0020(22226.7) Material de Consumo R\$ 10.000,00

0602.12.361.0067.2037.3390390000000.0020(22476.6) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 5.000,00

0603.12.362.0069.2040.3390390000000.0001(25157.7) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.500,00

0607.27.812.0068.2044.3390300000000.0001(27517.4) Material de Consumo R\$ 3.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2046.3190160000000.0040(30097.7) Outras Despesas Variáveis R\$ 15.000,00

0701.10.304.0004.2052.3390400000000.0040(89245.9) Serv. Tec. Informação e Comunicação R\$ 5.000,00

0701.10.301.0047.2046.3390140000000.4500(30255.4) Diárias R\$ 7.000,00

0701.10.301.0047.2046.3390300000000.4500(30279.1) Material de Consumo R\$ 125.000,00

0701.10.301.0047.2046.3390320000000.4500(89145.2) Material, bem, serviço distr. Gratuita R\$ 15.000,00

0701.10.301.0047.2046.3390390000000.4500(30897.8) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 148.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901.08.244.0042.2063.3190160000000.0001(45829.5) Outras Despesas Variáveis R\$ 3.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$.397.112,31

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares a redução de verbas nas seguintes dotações:

GABINETE

0201.04.122.0010.2003.3190110000000.0001(306.9) Vencimentos e vantagens R\$ 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.3190080000000.0001(2027.3) Outros Benefícios R\$ 10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0401.04.123.0016.2009.3190080000000.0001(4634.5) Outros Benefícios R\$ 7.900,00

0401.04.123.0016.2009.3190130000000.0001(4738.4) Obrigações Patronais R\$ 4.100,00

0401.04.123.0016.2009.3190160000000.0001(4760.0) Outras despesas variáveis R\$ 8.000,00

0401.04.123.0016.2085.3190110000000.0001(5404.6) Vencimentos e vantagens R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0602.12.361.0067.2035.3190110000000.0020(19949.4) Vencimentos e vantagens R\$ 15.000,00

0602.12.361.0067.2036.3190080000000.0020(20968.6) Outros Benefícios R\$ 7.000,00

0604.12.364.0070.2041.3390390000000.0001(25685.4) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 300,00

0606.13.392.0074.0011.3350410000000.0001(25845.8) Contribuições R\$ 200,00

0606.13.392.0074.2042.3390140000000.0001(25961.6) Diárias R\$ 1.000,00

0606.13.392.0074.2042.3390320000000.0001(26101.7) Material, bem, serviço distr. Gratuita R\$ 3.000,00

0606.13.392.0074.2042.3390330000000.0001(26171.8) Passagens e deslocamentos R\$ 500,00

0607.27.812.0068.2044.3390360000000.0001(27631.6) Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.301.0047.2046.3190040000000.0040(29681.3) Contratação por tempo determinado R\$ 20.000,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901.08.244.0042.2063.31901100000000.0001(45733.7) Vencimentos e vantagens R\$ 3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO R\$.101.400,00

Art 3º. Servirá de recurso para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º:

Excesso de arrecadação do recurso 4500 – PAB Fixo - emenda 502100003/19 R\$ 200.000,00
Excesso de arrecadação do recurso 4500 – PAB Fixo – emenda 29220006/19 R\$ 95.000,00
Excesso de arrecadação do recurso 1030 - AFM-APOIO FINAN. FNDE-EDUCAÇÃO R\$ 712,31

TOTAL R\$ 295.712,31

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, AO 07
DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo